



MINUTA

**DECRETO MUNICIPAL CONVOCANDO A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE TACAIBÓ**

DECRETO Nº 19 de 11 de Julho 2017

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Tacaimbó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIBÓ, no uso de suas atribuições legais e com Base na Legislação DO Sistema Único de Saúde e, Constituição Federal de 1988, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Lei 1411/12.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Tacaimbó, a se realizar em 24 de julho de 2017, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A V Conferência Municipal de Saúde de Tacaimbó desenvolverá seus trabalhos a partir do Temário **“Construindo a Saúde que Queremos”**.

Art.3º A V Conferência Municipal de Saúde de Tacaimbó será presidida pelo Gestor de Saúde e representante eleito pelo Conselho Municipal de Saúde para esta finalidade.

Art.4º O Prefeito ou Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória do evento e do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde de Tacaimbó.

Art. 5º A Conferência de Saúde terá como momento preparatório as Pré-Conferências de Saúde, onde serão democraticamente eleitos os Delegados para Etapa Final.

Parágrafo único: o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde disporá sobre a organização e funcionamento da V Conferência Municipal de Saúde de Tacaimbó, com ênfase na definição de metodologia participativa que propicie a escolha democrática das metas que constituirão e ordenarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde Gestão 2018 - 2021.